

Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais  
Diretoria de Alimentação Escolar

**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO REGULAMENTO DO CONCURSO “SABOR DE ESCOLA: MELHOR RECEITA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DF 1º EDIÇÃO”**

A DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, resolve retificar o Regulamento do concurso “Sabor de Escola: Melhor receita da Alimentação Escolar do DF 1º Edição”, organizado e realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para premiação de receitas culinárias elaboradas pelas merendeiras e merendeiros que atuam nas escolas da rede pública de ensino, conforme abaixo discriminado:

**- Acréscimo dos subitens 5.4.4. e 5.4.5.:**

5.4.4. Sabor;

5.4.5. Apresentação da preparação.

Diretoria de Alimentação Escolar  
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal